



RELATÓRIO DAS INSPEÇÕES FÍSICAS REALIZADAS NOS BENS MÓVEIS PERMANENTES DA UNIFAL-MG

Aos 27 dias do mês de agosto de 2008, juntamente com o chefe da Seção de Patrimônio, Senhor Luiz Gonzaga Miranda, foi feita a inspeção física dos barracões desta instituição pertencentes à Seção de Patrimônio e à Divisão de Serviços Gerais. Primeiramente vistoriamos o barracão sob responsabilidade da Seção de Patrimônio e lá foi constatado que existem poucos materiais permanentes em estoque, sendo que a grande maioria é de móveis que foram adquiridos para suprir as demandas dos professores que estão sendo contratados pela instituição. Além dos bens mencionados, constatou-se a existência de algumas banquetas de madeira que serão destinadas aos laboratórios que se encontram na fase final de sua construção. Vale ressaltar que todos os bens que ali se encontram estão devidamente tombados e trazem no seu corpo a devida plaqueta contendo o patrimônio. Também foi possível observar a existência de materiais antigos ali estocados até que se proceda ao efetivo descarte dos mesmos tendo em vista terem sido classificados como inservíveis e anti-econômicos. Além deste, também existem alguns bens semi-novos, que foram substituídos por outros mais modernos e que ali se encontram até que seja dada nova destinação aos mesmos (são equipamentos odontológicos). Todos os bens ali encontrados estão sob a responsabilidade e devidamente relacionados na carga patrimonial em nome do senhor Luiz Gonzaga Miranda. Na mesma tarde foi inspecionado o barracão da Divisão de Serviços Gerais. Neste barracão constatou-se a existências de mais bens inservíveis e antieconômicos que aguardam a devida destinação. Neste barracão também encontra-se estocados materiais utilizados para a manutenção do campus. Nesta oportunidade me foi informado pelo senhor Luiz Gonzaga Miranda que todas as carteiras que são adquiridas para a Instituição, ao serem conferidas são tombadas e lançadas em nome do senhor José Antônio Ramos, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, o qual fica responsável



pela distribuição das mesmas. Também foi relatado, na mesma oportunidade, que os materiais de informática também são conferidos, tombados e registrados em nome do servidor Rogério Souza Bernardes, que é o responsável pelo controle da distribuição dos mesmos.

Aos 29 dias do mesmo mês, por volta das 9h, também na companhia do senhor Luiz Gonzaga Miranda e da servidora Maura Pereira Jordão, foi realizado a inspeção física da Clínica Integrada do 4º ano (Sala F202). Desta inspeção constatou-se que da carga patrimonial apresentada pelo Chefe do Setor de Patrimônio não foram localizados os seguintes bens: **29488 – Mesa para microcomputador com superfície regulável para teclado; 35834 – Fotopolimerizador revolver com designe anatômico; 35842 – Fotopolimerizador revolver com designe anatômico; 35850 – Fotopolimerizador revolver com designe anatômico; e 35933 – Mocho a gás com 05 patas em rodízio.** Constatou-se, também, a existência naquele local de bens sem placa de patrimônio, bens com a placa, contudo fora da carga patrimonial e bens particulares. Quais sejam:

Bens sem Placa de Patrimônio:

- 02 Mochos a Gás;
- 04 Mesas de Madeira Branca;
- 02 Bancos de Madeira;
- 01 cadeira simples azul;
- 01 cadeira estofada preta reformada;
- 01 Cadeira azul reformada;
- 02 armários de aço branco;
- 01 mesa de aço;
- 01 cadeira estofada preta;
- 01 arquivo de aço;
- 01 escrivaninha (mesa) de madeira com 06 gavetas laterais e uma central;
- 07 cadeiras concha marrom.

Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:

- 15844 – Mesa de Madeira;
- 48337 – Secador;
- 29884 – Aparelho de Raios-X;
- 26854 – Máquina de solda;



- 27768 – Aparelho de Raios-X;
- 48336 – Secador;
- 31964 – Mocho a gás;
- 29558 – Mocho a gás;
- 26536 – Mesa de madeira;
- 25956 – Mocho a gás;
- 27451 – Mocho a gás;
- 40557 – Cadeira Preta;
- 39865 – Mesa de madeira;
- 23331 – Circulador de ar;
- 29917 – Mesa para impressora;
- 44487 – Microcomputador;
- 35720 – Mesa para microcomputador;
- 41485 – Aparelho telefônico;
- 25650 – Escrivaninha;
- 39865 – Mesa de madeira;
- 46870 – Cadeira de Rodas;
- 46289 – Armário de aço;
- 36951 – Impressora;
- 35867 – Ar condicionado;
- 17551 – Armário;
- 17945 – Mesa de madeira;
- 35818 – Ultrassom;
- 26284 – Freezer;
- 28815 – Porta Papéis;
- 29899 – Mesa para microcomputador;
- 45962 – Ventilador de parede preto;
- 43373 – Ventilador de Parede preto;
- 34518 – Cadeira concha marrom.

Bens Particulares (informações da servidora Maura):

- 01 Micro Sistem;
- 01 Microcomputador do Sindicato dos professores;
- 01 Impressora do Sindicato dos Professores;
- 01 Fogão 04 bocas da marca DAKO;
- 01 batedeira;
- 01 liquidificador;
- 01 Forno elétrico;
- 01 Grill.

À luz do constatado, foi enviada ao Agente Patrimonial, a Professora Francisca Isabel Ruela, a Solicitação de Auditoria nº21/2008, solicitando informações acerca da localização dos bens constantes da carga patrimonial e que não foram encontrados naquele ambiente. No tocante às



demais constatações será objeto de nova solicitação que, oportunamente, será dirigida ao chefe da Seção de Patrimônio.

Ainda no dia 29 de agosto, foi feita a inspeção física da sala F314 – Recepção do Curso de Ortodontia, devidamente acompanhado pelo servidor Aylton S. Prado, onde constatou-se que da carga patrimonial apresentada pelo chefe da Seção de Patrimônio não foram encontrados naquele local os bens **19780 – Mesa de madeira para escritório; 37159 – Aparelho de prevenção com ultrassom e jato de bicabornato; 37511 – Fotopolimerizador revolver com design anatômico 110v; 37512 – Fotopolimerizador revolver com design anatômico 110v; 37514 – Fotopolimerizador revolver com design anatômico 110v; 37518 – Fotopolimerizador revolver com design anatômico 110v; 46565 – Aparelho telefônico na cor branca ou grafite.** Assim como ocorreu na outra clínica, também nesse local foi constatado a presença de bens sem placa de patrimônio, bens particulares e bens com placas, porém fora da carga patrimonial. Eis a relação:

Bens sem Placa de Patrimônio:

- 01 cadeira estofada preta reformada;
- 01 bisturi eletrônico;
- 01 banco de madeira branco;
- 01 aparelho de Raios-X;
- 01 cadeira odontológica (raios-x);
- 02 bancadas de madeira;
- 01 armário de parede branco com 02 portas;
- 07 mesinhas de madeira branca com tampo de inox;
- 01 soldador;
- 02 mesas de madeira com tampo de granito;
- 02 mesas (escrivainhas) cinza;

Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:

- 23120 – Bisturi Eletrônico;
- 577 – Banco de madeira reformado;
- 29413 – Banco de madeira;
- 17546 – Mesa (bancada);
- 17302 – Mocho a Gás;
- 28128 – Banco de Madeira;
- 28127 – Banco de Madeira;



- 28115 – Banco de Madeira;
- 25142 – Bancada de madeira;
- 9081 – Geladeira Azul;
- 31062 – Amalgamador;
- 42830 – Aparelho telefônico;
- 45812 – Estufa;
- 37500 – Fotopolimerizador;
- 17896 – Mesa de madeira branca com tampo de inox;
- 1515 – Banco de madeira (danificado);
- 44280 – Bebedouro branco;
- 40248 – Aparelho telefônico branco;
- 27595 – Armário de aço;
- 15708 – Armário de aço;
- 21356 – Armário de aço;
- 22296 – Armário de madeira;
- 29372 – Banqueta;
- 39250 – Fotopolimerizador;
- 28263 – Cadeira.

Bens Particulares (informações do Servidor Aylton):

- 01 fogão de 06 bocas;
- 01 carrinho de supermercado;
- 01 TV da marca BOKSONIC.

Tendo em vista a inspeção realizada, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº22/2008, também solicitando informações acerca dos bens constantes da carga patrimonial e que não se encontravam naquele local. As demais constatações serão objeto de uma única solicitação à Seção de Patrimônio.

Em 01 de setembro do corrente ano, foi realizada a inspeção no Laboratório de Farmacotécnica (D207) na presença do senhor Luiz Gonzaga Miranda e da Servidora Neila Sena Ribeiro. Da carga patrimonial apresentada pelo chefe do Setor de patrimônio constatou-se que 04 bens não se encontravam naquele local, quais sejam: **1361 – Homogeneizador da marca FEBBE; 26924 – Balança Granatária para pesagem até 200g com coleção completa de pesos; 28669 – Mesa de Madeira de 1,20 x 0,70 com 02 gavetas laterais com chave; e 40094 – Impressora HP, modelo APOLLO**



P2200. Também foi constatado a existência de bens sem placa de patrimônio e bens fora da carga patrimonial no referido laboratório nos seguintes termos:

Bens sem Placa de Patrimônio:

- 01 aparelho ponto de fusão;
- 01 estufa (BIOPAR);
- 01 Capela BUZZATOS;

Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:

- 25295 – Arquivo de aço;
- 3030 – Mesa (escrivanhinha) de fórmica;
- 27211 – Banco de madeira;
- 20480 – Livro;
- 20483 – Livro;
- 22962 – Livro.

A presente inspeção também gerou uma Solicitação de Auditoria (nº23/2008) direcionada ao agente patrimonial responsável para que fosse informado a exata localização dos bens constantes da carga patrimonial e não encontrados no local.

Aos 02 dias do mês de setembro, foi realizada a inspeção no Laboratório de Biologia Molecular de Microorganismos (Q107) contando, desta vez, com o auxílio da servidora Nereyda Silveira Orsi, sempre com a presença do Chefe da Seção de Patrimônio. No referido laboratório somente não foram localizados os bens **49572 – Freezer Vertical da cor branca; 50084 – Microscópio Biológico Binocular Composto; 50085 – Microscópio Biológico Binocular Composto; 50086 – Microscópio Biológico Binocular Composto; e 50087 – Microscópio Biológico Binocular Composto.** Contudo, de imediato, Servidora responsável pelos bens descritos na carga patrimonial nos auxiliou a localizar os mencionados bens sendo que os mesmo foram encontrados – o Freezer, com a Professora Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa e os Microscópios com a Professora Amanda Latercia Tranches Dias. Ainda, como resultado da presente inspeção, foi constatado a existência dos seguintes bens:



Bens sem Placa de Patrimônio:

- 01 mesa de madeira com tampo branco modificada;
- 21 banquetas de madeira redonda pequenas;
- 05 banquetas de madeira redonda grande;
- 01 banqueteta de madeira redonda grande;
- 01 banqueteta de madeira quadrada.

Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:

- 7921 – banqueteta de madeira modificada;
- 27528 – Circulador de ar;
- 22830 – Banqueta de madeira.

Bens Particulares (informações da Servidora Nereyda):

- 01 Contador de Colônias da FAPEMIG;
- 02 Fontes para Eletroforese FAPEMIG;
- 01 EDAS 290 FINEP;
- 01 Cadeira preta 05 patas (Professora Marília Caixeta Franco);

Ainda no dia 02 de setembro, foi realizada a inspeção física dos bens localizados na Zona Rural denominado MATÃO pertencentes à UNIFAL. Da carga patrimonial apresentada pelo chefe da Seção de Patrimônio todos os bens foram encontrados naquele local. Há de se esclarecer que além dos bens ali relacionados foi encontrado apenas o seguinte bem:

Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:

- 27273 – Compressor de Ar.

Aos 03 dias do mês de setembro compareci ao departamento de Nutrição juntamente com o chefe da Seção de Patrimônio, onde falamos com a Professora Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, chefe do referido departamento, e deixamos de proceder à inspeção física face à impossibilidade de se confirmar a consistência da carga patrimonial, uma vez que todos os bens pertencentes ao departamento encontram-se relacionados como se estivessem localizados no laboratório de tecnologia de alimentos. Nesta oportunidade o chefe da Seção de Patrimônio apresentou à professora Eveline a relação dos setores (salas) cadastrados no sistema para que os bens ali



localizados fossem separados por sala e que fosse indicado um responsável para cada sala para figurar como agente patrimonial.

No mesmo dia à tarde, comparecemos no Centro de Educação à Distância – CEAD (R103), onde foi realizada a inspeção física dos bens patrimoniais ali existentes. Da presente inspeção não foi localizado naquele setor os seguintes bens: **2450 – Mesa de Madeira modelo Secretária; 23128 – Estante de aço; 34450 – Cadeira de Polipropileno em forma de concha; 35981 – Impressora com tecnologia a jato de tinta; 37538 – Videocassete formato VHS de 04 cabeças; 39205 – Microcomputador Pentium 133MHZ, 32 MB de memória; 41486 – Aparelho telefônico sistema analógico; 42468 – Tela para projeção em tecido MATTEWHITE; 42827 – Aparelho telefônico na cor branca ou grafite; 45814 – Conjunto de divisória; 45917 – Teclado microcomputador; 45974 – Impressora laser; 46490 – Microcomputador gabinete desktop; 46491 – Microcomputador gabinete desktop; 46492 – Microcomputador gabinete desktop; 46493 – Microcomputador gabinete desktop; 46494 – Microcomputador gabinete desktop; e 46495 – Microcomputador gabinete desktop.** Além da presente constatação, verificou-se a existência dos seguintes bens não relacionados na carga patrimonial:

Bens sem Placa de Patrimônio:

- 03 cadeiras digitador cinza;
- 01 mesa para impressora;
- 01 impressora matricial;
- 01 mesa de fórmica;
- 01 Microcomputador – CPU;
- 01 microcomputador com monitor LCD;
- 01 aparelho de Ar condicionado Springer Silentia;
- 01 mesa de madeira (3215 – anotado a mão);
- 01 bancada modificada com tampo de fórmica azul;
- 01 ventilador MONDIAL com base;
- 01 cadeira de fórmica marrom;
- 01 receptor de parabólica da marca CENTURE;
- 01 mesa grande com tampo de fórmica.



Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:

- 49564 – Estante de Aço;
- 44415 – Teclado;
- 46612 – Cadeira;
- 46750 – Monitor LCD;
- 46753 – Monitor LCD;
- 46745 – Monitor LCD;
- 46734 – Monitor LCD;
- 46747 – Monitor LCD;
- 46749 – Monitor LCD;
- 46724 – Monitor LCD;
- 46752 – Monitor LCD;
- 46737 – Monitor LCD;
- 46743 – Monitor LCD;
- 46736 – Monitor LCD;
- 46735 – Monitor LCD;
- 46744 – Monitor LCD;
- 46742 – Monitor LCD;
- 46746 – Monitor LCD;
- 46732 – Monitor LCD;
- 46731 – Monitor LCD;
- 46733 – Monitor LCD;
- 42432 – Receptor;
- 36032 – Estabilizador;
- 49565 – Estante de aço;
- 46574 – Telefone Brando;
- 507 – Mesa de madeira com tampo de fórmica;
- 45104 – Carteira de sala de aula.

Bens Particulares:

- 02 arquivos de aço – FACEPE;
- 02 microcomputadores com monitores LCD – FACEPE;
- 01 telefone sem fio preto – FACEPE;
- 01 mesa para microcomputador – FACEPE;
- 01 cortador de papel – FACEPE;
- 01 mesa para impressora – FACEPE;
- 01 microcomputador CPU – FACEPE;
- 01 aparelho de fax – FACEPE;
- 01 estante de aço preta – FACEPE;
- 02 gravadores de DVD – FACEPE;
- 01 TV de 29 polegadas – FACEPE;
- 01 Microcomputador CPU – KERY;
- 01 bebedouro novo – FACEPE;
- 01 Frigobar – Eliane;
- 01 Microondas – Eliana;



- 01 Placa de captura – FACEPE;
- 01 Vídeo/DVD – FACEPE.

Tendo em vista o constatado foi emitido a Solicitação de Auditoria nº24/2008, onde foi solicitado à Agente Patrimonial que se manifestasse sobre a localização dos bens relacionados na carga patrimonial e não encontrados naquele setor.

No dia 04 de setembro, foi solicitado um veículo da instituição pelo senhor Luiz Gonzaga Miranda no sentido de viabilizar a conferência dos bens situados fora das dependências desta instituição. Assim sendo, foi feita inspeção física no local denominado Colônia de Pescadores, na Associação Beneficente Cáritas, na Clínica Bajet, na Delegacia e na creche Rosa Mística. Desta inspeção apenas o bem **13466 – Mocho delta especial com 05 patas**, o qual deveria estar na Associação Beneficente Cáritas, não foi encontrado. Todos os demais bens constantes da carga patrimonial foram devidamente localizados. Foi possível constatar, ainda, a existência dos seguintes bens:

Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:

- 35834 – Fotopolimerizador – na Colônia de Pescadores;
- 13468 – Mocho – Associação Beneficente Cáritas;
- 35850 – Fotopolimerizador – na Clínica Psiquiátrica BAJET;
- 30335 – Ultra-som e Jato de Bicabornato – Clínica Psiquiátrica BAJET.

Nesta oportunidade deixamos de proceder à inspeção na Creche São Damião, bem como no Educandário Santa Inês uma vez que o senhor Mauro Esteves da Silva (Boy), trabalhador terceirizado que acompanhava a inspeção e que é o responsável pela manutenção dos aparelhos, informou que os bens que se encontravam nos referidos locais já foram retirados e trazidos de volta para a UNIFAL. Com base na presente informação, entendeu-se necessário a emissão de solicitação à Agente Patrimonial responsável, no sentido de que esta informe a exata localização dos bens retirados dos referidos estabelecimentos.



Aos 05 dias do mês de setembro de 2008 foi feita a inspeção física na sala R210, no prédio da Enfermagem, na presença da professora responsável pela carga patrimonial. Neste local verificou-se que os bens **12930 – Cadeira Estofada e 28804 – mesa para microcomputador com superfície única**, não foram encontrados. Também foi constatado a existência dos seguintes bens:

Bens sem Placa de Patrimônio:

- 01 banco de madeira;
- 01 armarinho de aço branco pequeno com 02 portas.

Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:

- 12424 – Cadeira Preta Estofada;
- 34831 – Mesa para computador.

Sobre a presente situação a professora Mônica apresentou um documento que, segundo ela, foi encaminhado à Seção de Patrimônio por e-mail informando a transferência do bem 28804 – mesa para microcomputador para a sala R-206 e da inclusão do bem 12424 – Cadeira Estofada na sala R-210. O presente documento consta informação dos bens que foram devidamente conferido por elas, informa os bens que foram incluídos àquele local, os que foram transferidos daquele local e, inclusive, uma relação de bens que estariam temporariamente desaparecidos. Ao ser argüida sobre a existência de bens daquele departamento fora das dependências da UNIFAL, a mesma confirmou a existência de alguns na Santa Casa, que é onde funciona o estágio daquele departamento. Ao ser argüida acerca dos controles desses bens, ela chamou a professora Lana Ermelinda da Silva dos Santos, que confirmou a existência de referidos bens fora das dependências da UNIFAL e se disponibilizou a disponibilizar os controles internos do departamento na terça-feira próxima, 09-09-08.

No dia agendado, foi feita a reunião no Departamento de Enfermagem onde a Professora Lana Ermelinda da Silva dos Santos me



encaminhou até a Professora Maria Betânia Tinti Andrade, que é a responsável pelo controle, no departamento, sobre os bens da UNIFAL-MG que encontram-se nas dependências do Hospital Santa Casa. A referida professora relatou que o controle desses bens é feito exclusivamente pelo setor sendo que os mesmos integram a carga patrimonial do Departamento em nome da chefia, com exceção do patrimônio 4834, o qual se encontra na carga patrimonial da Professora Zélia Marilda Rodrigues Resck. Argüida sobre a relação dos bens que lá se encontrava, foi apresentado um caderno onde havia o registro de todos os bens pertencentes à Instituição que na Santa Casa se encontrava. Vejamos:

Bens com placa de patrimônio:

- 12405 – Mesa com Tampo de Fórmica;
- 14225 – Mesa com Tampo de Fórmica;
- 14002 – Armário de 08 portas;
- 17791 – Armário de 08 portas;
- 23956 – Armário de 12 portas;
- 23957 – Armário de 12 portas;
- 49527 – Armário de 12 portas (novo);
- 49526 – Armário de 12 portas (novo);
- 15853 – Estante de Aço;
- 4834 – Geladeira;

Bens sem placa de patrimônio:

- 01 mesa branca de madeira pequena;
- 20 carteiras com braço (encontravam-se no barracão e foram destinadas à Santa Casa);

Nesta oportunidade foi encaminhado ao setor a Solicitação de Auditoria nº26/2008 argüindo acerca dos bens não encontrados quando da realização da Inspeção Física.

Por fim, como resultado das Inspeções Físicas realizadas fora da Instituição, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº25/2008 dirigida à Pró-Reitora de Extensão, Professora Maria de Fátima Sant'Anna, no intuito de que



seja informado a exata localização dos bens não encontrados quando das inspeções. O encaminhamento da presente Solicitação de Auditoria, que se deu no dia 09/09/2008 gerou uma reunião com a referida Agente Patrimonial, onde foi explicado para a mesma a extensão dos trabalhos realizados bem como os objetivos do mesmo. Nesta reunião foi explanado pela senhora Pró-Reitora que tais bens encontram-se relacionados na sua carga patrimonial, contudo não há qualquer projeto de extensão que justifiquem que os mesmos fossem mantidos ligados àquele departamento. Acerca dos bens que se encontravam no Educandário Santa Inês e na Creche São Damião, não soube precisar onde se encontravam, uma vez que não tinha conhecimento que os mesmos teriam sido recolhidos pela Instituição conforme informado pelo senhor Mauro Esteves da Silva (Boy). Foi ainda relatado que sobre os bens que se encontram na Delegacia já foi encaminhado um ofício ao Delegado solicitando a retirada dos bens daquele local.

Este é o relatório.

Alfenas, 10 de setembro de 2008.

JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Auditor – Matrícula SIAPE nº1555750